



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, quarta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 241/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS RS**, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, **Sr. PAULO HENRIQUE REUTER**, CPF: 435.939.170-68, RG 6035043691, residente e domiciliado nesta cidade, e **CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA - HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO**, inscrito no CNPJ nº 92.017.516/0010-58, com sede na Rua Padre Reus, nº 80, cidade Espumoso/RS, CEP 99.400-000, neste ato representado por **MAICON VICENTE MENDES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.613.010-03, RG nº 3087164723, resolvem **ADITIVAR O PRAZO E VALOR** da Prestação de serviços médicos e técnico profissional de primeiro atendimento a serem prestados aos usuários, sendo estes de Emergência e Urgência, comprovadamente residentes no Município de Tunas, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Única – O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 25 de Outubro de 2024, passado o valor de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais) para R\$ 22.252,13 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), valor reajustado conforme cláusula nona do contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Tunas RS, 25 de Outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito Municipal
Contratante

**CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA
HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO**
CNPJ: 92.017.516/0010-58
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, quarta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021